



PORTARIA Nº 127 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, §2º da Lei 8.112/1990, aplicada no âmbito municipal conforme decisão do STF no Tema 1.097, e

CONSIDERANDO informações constantes em perícia médica realizada

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho da servidora SILVANETE SILVA OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, para 20h semanais.

Art. 2º - A redução de jornada não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

Art. 3º - A jornada da servidora poderá ser revista a qualquer tempo após nova avaliação pericial, que ocorrerá a cada seis meses, ou menos, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 25 de setembro de 2025.

WILTON LEITE

MADUREIRA:520259
34653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE

MADUREIRA:52025934653

Dados: 2025.09.26 14:59:57
+03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

